

Lei Nº 11 de 30 de dezembro
de 1983.

Revogação da Lei Nº 08/1977,
de 12 de agosto de 1977.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado
de Minas Gerais, por seus legítimos representan

tes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Lei Nº 08/77, de 12 de agosto de 1977.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 30 de dezembro de 1983.

Encarregado da Secretaria


Prefeito Municipal